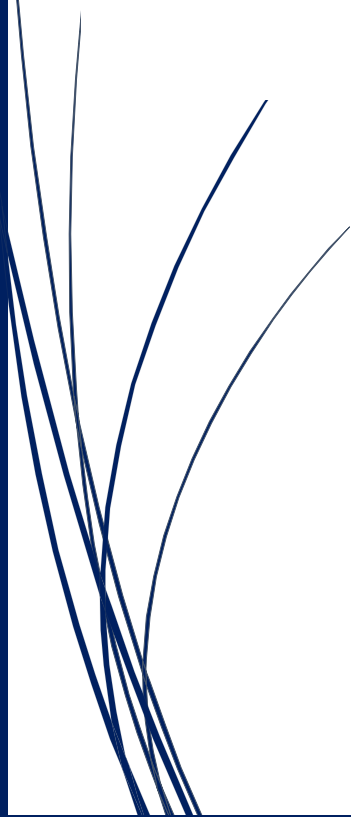


12/6/2026

NUCAPI

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – PRESERVANDO VÍNCULOS

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 **Membros: Portaria 1579/2024**

Data: 12/06/2026

Horário: 11h

Local: Sala n.º 02 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre a reunião extra, do dia **25/05/26**, com a Juíza **Ellen Garcia Mesquita**, Juíza **Roberta Barrouin** e a Defensora **Maria Isabel Saboya**, para pensar um fluxo para encaminhamento dos casos residuais de guarda compartilhada da Justiça Itinerante;
2. Informar sobre as tratativas, junto ao Instituto Penal Djanira Dolores de Oliveira, para verificar a possibilidade de a empresa Montreal Informática migrar, para Secretaria de Estado de Polícia Penal (SEPPEN-RJ), os dados sobre as mulheres/mães privadas de liberdade, constantes no banco do referido instituto, a fim de viabilizar a criação de um fluxo de atendimento referente às demandas de benefícios sociais; a Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** ficou responsável por essa articulação;
3. Informar sobre o envio de formulário para equipe da SEPPEN-RJ, verificando-se a possibilidade de trocas de informações sobre os casos.

Assuntos Específicos:

1. Articulação junto ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), com o objetivo de propor realização de acordos, no âmbito dos CEJUSCs, com relação às questões das mulheres/mães privadas de liberdade que envolvam guarda compartilhada e, em caso de aprovação, sirva como instrumento facilitador para implementação de um fluxo, com a participação do Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público;
2. Criação de fluxo entre a Secretaria de Estado de Polícia Penal (SEPPEN-RJ), TJRJ, Justiça Federal e Superintendência do INSS, para atender demandas referentes aos benefícios sociais de crianças com deficiências, filhas/os de mulheres privadas de liberdade;
3. Realização de uma reunião entre CGEPI, CNJ, DIATI, a Ong Terra dos Homens para se pensar uma proposta a ser encaminhada ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e ao Conselho Municipal, de estruturação de uma política de acompanhamento sociofamiliar a crianças, cujas mães estão encarceradas;
4. Retomada junto à SEPPEN-RJ do pré-atendimento da Custódia.